



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.340 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 43766/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Km 06, Bairro do Piracangaguá, propriedade de Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo, cadastrada no BC nº 4.6.319.007.001, assim descrita:

“Área de terreno inicia-se no ponto 1, ponto este distante **280,77m** do marco zero da presente descrição, marco este localizado na da confluência da Avenida Carlos Pedroso da Silveira, com a Avenida dos Imigrantes, do ponto 1 segue com distância de **50,00m** até o ponto 2; confrontando com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, daí deflete à direita e segue com distância de **73,18m** até o ponto 3; confrontando com a área remanescente de propriedade de Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo, daí deflete à direita com distância de **43,72m** até o ponto 4; confrontando com a área remanescente de propriedade de Associação Desportiva Polícia Militar do Estado de São Paulo, daí deflete à direita com distância de **60,00m** até o ponto 1 inicial; confrontando com a propriedade de Makro Atacadista Sociedade Anônima, perfazendo no perímetro acima uma área de **3.067,76m²**.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3216.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13140, de 08 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DEBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de setembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO